



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO POLICARPO – PT/DF

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CTASP)

PROJETO DE LEI Nº 4362, de 2012

Altera a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.

EMENDA Nº

Altere-se o §1º do art. 28 da Lei nº 11.415/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28.

§ 1º O servidor cuja lotação for determinada em provimento inicial de cargo da carreira deverá permanecer na unidade administrativa ou ramo em que foi lotado pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos, só podendo ser removido nesse período no interesse da administração.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se a presente proposta de sugestão do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no Distrito Federal (SINDJUS), e além de não ter qualquer impacto de ordem orçamentária, já foi submetida a esta CTASP pela Dep. Gorete Pereira (PR-CE), durante a tramitação do PL 6697/09, tendo sido aprovada por unanimidade pelos membros da Comissão. Em sua apresentação, a Deputada assim justificava o teor da emenda:



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO POLICARPO – PT/DF

A fim de contribuir para ampliar o debate nesta Casa e respeitando o Estado Democrático de Direito, apresentamos emenda sugerida, via e-mail, por servidores do Ministério Público da União, que alegam prejuízos em razão do prazo de 3 anos imposto pela lei para solicitar a remoção.

Ressaltamos que, segundo nos foi informado, o prazo legal atinge, principalmente, servidores arrimos de família e que, por causa da distância, encontram dificuldade para a assistência ao lar. Assim, nossa proposta objetiva minimizar não apenas prejuízos financeiros mas também contribuir para preservar a integridade das famílias, o que, sem dúvida, se reflete na melhoria da qualidade de vida dos servidores.

Nesses termos, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação dessa emenda.

Sala da Comissão, de de 2012.

POLICARPO
Deputado Federal
PT/DF